

PORTARIA Nº 467/SIA, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Exclui o Aeródromo Público General Canrobert Pereira da Costa/MS (SSGC) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.022780/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: General Canrobert Pereira da Costa;

II - código OACI: SSGC;

III - município (UF): Aquidauana (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20° 27' 09"S/055° 45' 25"W;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de maio de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DAC nº 705/SIE, de 27 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 1999, Seção 1, página 29.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI